PORTARIA N º 304/CETRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, RESOLVE designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Leonardo Delpizzo, Oscar Tasso Pinho e Airton dos Anjos de Moraes, inscritos no CRM sob os n.º 2038, 869 e 1997, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Lurdes Mauricio,** em Laguna/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC